



Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 18 de fevereiro de 2019.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR – CONSU

RESOLUÇÃO N.º 004/2019 CONSU/UNEAL de 15 de fevereiro de 2019.

Ad Referendum alterando prazos de ajuste e trancamento de matrículas e solicitação de colação de grau no período 2019.1.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com orientação da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, *Ad Referendum*, **RESOLVE**:

Art. 1º- ALTERAR a Resolução n.º 010/2018-CONSU/UNEAL, de 04 de dezembro de 2018 (publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de dezembro de 2018), que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2019, quanto ao prazo de ajustes e trancamento de matrículas e solicitação de colação de grau no período 2019.1:

- Novas datas para trancamento de matrícula (coordenação de cursos) em todos os campi (período 2019/1): alterar de 18/02 a 08/03 para 25/02 a 22/03.
- Novas datas para solicitação de colação de grau (coordenação de cursos): alterar de 18/02 a 22/03 para 25/02 a 22/03.
- Novas datas para ajuste de matrícula (coordenação de cursos) em todos os campi (período 2019/1): alterar de 18/02 a 22/03 para 25/02 a 01/03.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 15 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL